



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/01/2024
PRESIDENTE DA CMT

Indicação Nº 0067/2024

Tauá, 26 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 072/2024
as folhas 26 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 26/01/2024
Servidor Responsável Beck

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da(s) Secretaria(s) Competente a produção e promoção de campanha afirmativa em prol dos direitos das Pessoas com Deficiência, dando ênfase nas garantias que gerem impacto positivo nas famílias como benefícios sociais atrelados a LOAS, passe-livre e outros, neste Município.

A Vereadora abaixo signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal, que avalie a possibilidade de produção e promoção de campanha afirmativa em prol dos direitos das Pessoas com Deficiência, dando ênfase nas garantias que gerem impacto positivo nas famílias como benefícios sociais atrelados a LOAS, passe-livre e outros.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar a produção e promoção de uma campanha afirmativa voltada para os direitos das Pessoas com Deficiência em nosso município. É imperativo que esta campanha dê destaque às garantias que impactam positivamente nas famílias, como benefícios sociais atrelados à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), passe-livre e outros direitos que são essenciais para a inclusão plena desses cidadãos.

A motivação desta indicação surge a partir da escuta atenta de um grupo de mães de pessoas com deficiência, que relataram as dificuldades enfrentadas no acesso aos benefícios previstos em lei. Muitas famílias, por falta de informação, acabam perdendo o acesso a direitos que são fundamentais para a qualidade de vida e dignidade de seus entes queridos.

É crucial que o poder público municipal atue como facilitador no acesso a essas garantias, pois, frequentemente, a falta de informação se torna uma barreira





CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

intransponível. A produção de uma campanha afirmativa se torna uma ferramenta poderosa para disseminar conhecimento e orientação, proporcionando às famílias o acesso pleno aos benefícios disponíveis.

A inclusão não é apenas um direito, mas um dever de toda a sociedade. Ao promovermos a conscientização e ações afirmativas, estamos construindo uma comunidade mais justa, solidária e preparada para acolher e valorizar cada indivíduo, independentemente de suas capacidades funcionais.

Contamos com a sensibilidade e comprometimento desta gestão para a implementação desta campanha afirmativa, visando onde todos possam viver com dignidade e igualdade.

Plenário, 26 de janeiro de 2024.

APOLYANNA LIMA FERREIRA
Presidente da CMT